

ESTE EDITAL SUBSTITUI A VERSÃO DISPONIBILIZADA NO PERÍODO DE 18/05/2026 A 27/07/2026
A UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS TORNA PÚBLICO AS
ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO EDUCACIONAL
EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL – ANEC

**Nota: Data de prorrogação e datas nas etapas do processo seletivo conforme indicação no quadro resumo.*

I. INSCRIÇÕES ONLINE

- As inscrições serão realizadas por meio de formulário online através do Portal de inscrições disponível, na página do processo seletivo do Programa. Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/gestao-educacional#>
- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste documento.
- O Período das Inscrições deve ser verificado no quadro resumo abaixo.

QUADRO RESUMO

ETAPA	PS 1º Período
Inscrições	18/05 até 10/08/2026
Número de Vagas	20 vagas
Formulário Digital	Forms Ingresso Processo Seletivo Mestrado Profissional em Gestão Educacional - ANEC – Preencher o formulário
Análise de Documentos	11/08/2026
Entrevistas	14/08 a 20/08/2026
Divulgação da Lista Preliminar dos selecionados	24/08/2026
Prazo para interposição de recurso	24/08/2026
Divulgação da lista definitiva de selecionados	26/08/2026
Envio dos Documentos para matrícula	11/05 a 02/09/2026
Período de matrícula	26/08/2026 a 02/09/2026
Início das Aulas	28/09/2026

IMPORTANTE - A documentação de matrícula poderá ser enviada desde a abertura do período de inscrições.

DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuírem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail do PPG: mpge@unisinos.br.
- Formulário digital a ser preenchido com as informações e documentos do candidato voltados ao seu perfil, objetivos, dedicação, experiência, publicações e linha de pesquisa. O preenchimento do formulário é obrigatório. Link do formulário digital: [Forms Ingresso | Processo Seletivo Mestrado Profissional em Gestão Educacional - ANEC – Preencher o formulário](#)

- Possuir vínculo com a ANEC.

OBSERVAÇÕES:

A homologação da inscrição está condicionada a análise dos documentos entregues dentro do prazo de inscrição. A ausência da entrega dos documentos solicitados dentro do prazo de inscrição, poderá impactar no desempenho da seleção.

Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

***EGRESSOS UNISINOS:**

- 50% de desconto na taxa de inscrição.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

II. INGRESSO

Previsão de início do semestre letivo no mês de setembro.

III. VAGAS

As vagas serão ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada Programa e divulgadas no quadro resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O ingresso estará condicionado a aprovação e a classificação, dentro do limite de vagas estabelecidas nesse documento.

IV. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para será realizado em duas etapas:

Etapas 1 – Análise e avaliação das informações do formulário (nota: 0 a 10): Nesta etapa avaliativa, consideram-se as manifestações dos candidatos quanto à experiência profissional da área do curso; produção técnica-científica na área do curso; participação em eventos da área; aproximação com o campo da gestão educacional; aderência com temáticas vinculadas à gestão; aproximação com autores e conceitos do campo da gestão educacional; clareza, coerência e correção nos registros feitos no formulário. Corresponde a 50% do total da nota do processo seletivo.

Etapas 2 - Entrevista com a comissão de avaliação (nota: 0 a 10): Nesta etapa avaliativa, serão considerados: a capacidade de expressão, a motivação e disposição para cursar o mestrado; o domínio sobre as manifestações feitas no formulário; a coerência e a clareza de sua argumentação; a disponibilidade de tempo para cursar o mestrado. A nota atribuída ao desempenho do candidato na entrevista corresponde a 50% do total da nota do processo seletivo.

O processo de seleção, divulgação dos aprovados, análise de recursos, envio de documentos para matrícula e o período de matrícula nos cursos de Mestrado e Doutorado ocorrerão conforme as etapas previstas no cronograma disponível no Quadro Resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

V. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação da lista preliminar dos aprovados e a divulgação da lista definitiva, após o julgamento dos eventuais recursos administrativos, estará disponível conforme cronograma do Quadro Resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado no cronograma do Quadro Resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

VI – MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma do Quadro Resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação. Por meio do link: <https://inscricaoPOSESTRITO.unisinos.br/login>.

IMPORTANTE - A documentação de matrícula poderá ser enviada desde a abertura do período de inscrições.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso).
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

() Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

ESTRANGEIROS:

Se diploma de Instituição estrangeira:

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.
- Candidatos estrangeiros deverão demonstrar capacidade de compreensão e comunicação oral e escrita em língua portuguesa.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte.
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>.
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme indicado no cronograma do Quadro Resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI.
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula.
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:

- O início das aulas, horário e local está previsto conforme cronograma do Quadro Resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.
- O curso de Mestrado tem duração de 24 meses.
- O Programa de Pós-Graduação é presencial.
- Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os candidatos não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular em conformidade com as normas do Regulamento do respectivo Programa de Pós-Graduação.

IX - DA PROTEÇÃO DE DADOS

As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução deste Processo Seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira de proteção de dados pessoais vigente e aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

X – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Porto Alegre, 15 de julho 2026.

Profa. Caroline Medeiros Martins de Almeida
Coordenadora do Mestrado Profissional em Gestão Educacional